



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DETERMINA:

- I. Designar e nomear o servidor público, abaixo relacionado, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução, pela unidade orçamentária em que está vinculado e requisitante dos materiais de expediente, do seguinte contrato:

| | | |
|-----------------|--|-----------------------------------|
| Fiscal Titular: | CLODOALDO AGUIAR SANDIM, CPF nº 558.975.841-68 Sec. Administrativo | |
| Contrato nº | 22052017-09-0016 13/2017 | Vigência: 31 de dezembro de 2017. |
| Contratada: | L S DE ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 18.865.660/0001-09 | |
| Objeto: | Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. | |
| Valor: | R\$ 10.857,15 (dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) | |

- II. O Fiscal de Contrato será responsáveis para representar o Município de Pacajá perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
- a. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
 - b. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
 - c. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
 - d. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - e. Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, demais informações necessárias).
 - f. Verificar se o cronograma e execução dos serviços técnicos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
 - g. Verificar e Certificar se a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
 - h. Certificar a execução de etapa dos serviços técnicos e o recebimento dos mesmos, verificando se os objetivos foram atingidos, quando a execução dos serviços



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

- estiver em conformidade com o contrato, quando for o caso emitir Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
- i. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
 - j. Receber e encaminhar a nota fiscal/fatura, devidamente atestada, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, confirmando emitir nota liquidação em favor da contratada, dando-lhe o direito ao crédito para recebimento pelos serviços executado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.
 - k. Dar ciências à área demandante sobre a ocorrência que possa ensejar notificação ou aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - l. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração.
- III. O gestor do fundo será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
- IV. Este ato deve fazer parte do processo **PREGÃO PRESENCIAL N° 22052017-09-0016-PMP-SRP**, e dado ciência a empresa contratada, a fim de que tome conhecimento.

Pacajá, Pará, em 02 de agosto de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

CIÊNCIAS:

FISCAL DO CONTRATO
CLODOALDO AGUIAR SANDIM
SEC DE ADMINISTRAÇÃO